



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**

**EDITAL Nº 70, DE 20 DE MARÇO DE 2024 REFERENTE A PRIMEIRA RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 65, DE 18 DE MARÇO DE 2024**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso da competência delegada pelo Decreto de 13 de março de 2014, publicado no DOU de 14 de março de 2014, e de acordo com as disposições contidas nas Leis Nº 11.892/08 e Nº 8.112/90, torna pública a retificação do Edital Nº 65, de 18 de março de 2024, referente ao processo de escolha de representantes docentes, técnico-administrativos em educação, discentes de nível superior e discentes nível médio para composição das Comissões Próprias de Avaliação (CPAs) dos *campi* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano (IF Baiano) no biênio 2024-2026, conforme dispõe o Regimento da Comissão Própria de Avaliação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano.

O presente Edital de Retificação destina-se a:

1. ALTERAR o item **2 DO PROCESSO ELEITORAL**:

**Onde se lê:**

Todas as informações pertinentes ao processo eleitoral (edital, comunicados, lista de candidatos(as) inscritos(as), lista de votantes, tutorial “como votar”, *links* de votação, resultados preliminar e final, bem como outros informes) serão publicadas no endereço eletrônico <https://concurso.ifbaiano.edu.br/portal/eleicao-cpa-2024-2026-fevereiro-2024/>.

**Leia-se:**

Todas as informações pertinentes ao processo eleitoral (edital, comunicados, lista de candidatos(as) inscritos(as), lista de votantes, tutorial “como votar”, *links* de votação, resultados preliminar e final, bem como outros informes) serão publicadas no endereço eletrônico <https://concurso.ifbaiano.edu.br/portal/selecao-cpa-2024-2026/>.

2. ALTERAR o item **4.3.2.3:**

**Onde se lê:**

4.3.2.3 Ficha de perfil dos(as) candidatos(as), conforme Anexos III e IV, que ficará disponível para consulta dos(as) eleitores(as) no sítio eletrônico: <https://concurso.ifbaiano.edu.br/portal/eleicao-cpa-2024-2026-fevereiro-2024/>.

**Leia-se:**

4.3.2.3 Ficha de perfil dos(as) candidatos(as), conforme Anexos III e IV, que ficará disponível para consulta dos(as) eleitores(as) no sítio eletrônico <https://concurso.ifbaiano.edu.br/portal/selecao-cpa-2024-2026/>.

**3. ALTERAR o item 4.6:**

**Onde se lê:**

4.6 Finalizado o prazo para interposição de recursos contra o resultado preliminar das inscrições, a comissão eleitoral divulgará, no endereço eletrônico <https://concurso.ifbaiano.edu.br/portal/eleicao-cpa-2024-2026-fevereiro-2024/>, a lista dos(as) candidatos(as) homologados(as).

**Leia-se:**

4.6 Finalizado o prazo para interposição de recursos contra o resultado preliminar das inscrições, a comissão eleitoral divulgará, no endereço eletrônico <https://concurso.ifbaiano.edu.br/portal/selecao-cpa-2024-2026/>, a lista dos(as) candidatos(as) homologados(as).

**4. ALTERAR o item 8.5:**

**Onde se lê:**

8.5 Este Edital entrará em vigor a partir da sua data de publicação e será disponibilizado no sítio eletrônico <https://concurso.ifbaiano.edu.br/portal/eleicao-cpa-2024-2026-fevereiro-2024/>.

**Leia-se:**

8.5 Este Edital entrará em vigor a partir da sua data de publicação e será disponibilizado no sítio eletrônico <https://concurso.ifbaiano.edu.br/portal/selecao-cpa-2024-2026/>.

5. Todos os Anexos do Edital Nº 65/2024 estão disponíveis na página <https://concurso.ifbaiano.edu.br/portal/selecao-cpa-2024-2026/>.

6. As demais disposições do Edital Nº 65, de 18 de março de 2024, seguem inalteradas.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aécio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 20/03/2024 14:45:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 550255  
**Verificador:** 69471fc7f1  
**Código de  
Autenticação:**

